Resolução nº : 4687/99
Protocolo nº : 23338/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.478/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.6619/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA